



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3313, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Srs. FÁBIO NADAL PEDRO, LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do art. 7º da Resolução nº 553, de 07 de maio de 2014, regulamentada pelos Atos nº 662 e 663, ambos de 13 de maio de 2014.

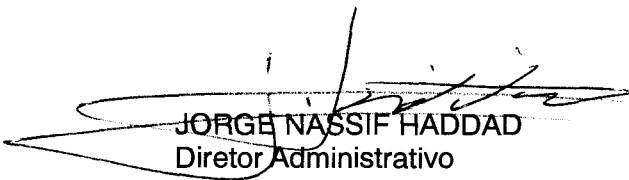
DESIGNA, ainda, as Sras. ÉRICA LOISE TOMAZINI e CRISTIANE GAINO BENEDETTI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 2972, de 08 de março de 2012.



GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de junho de dois mil e quatorze (03/06/2014).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 06/06/14